

PORTARIA UNC nº. 243, de 23 de março de 2026

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção da **Universidade do Contestado - UNC**, para avaliação dos requisitos, critérios de desempate, aplicação e a seleção dos beneficiários para admissão e permanência no Programa Universidade Gratuita, nos termos do § 2, do art. 6º da Lei nº 831, de 2023 do Estado de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros:

Representantes Instituição de Ensino:

- Carlos Davi Genauch
- Diulhane Mathilde Kleine
- Eduardo Dominico
- Keli Wossgrau Gomes Corrêa
- Lucas Batista Leite
- Luiz Gustavo Grahl de Souza
- Pamela Fernandes
- Rosangela Fátima Mendes Mayer
- Stephany Ribeiro Stoeberl

Assistente Social: Mônica Morici

Representante Discente: Vanessa Pietrovski

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - analisar e validar a documentação apresentada pelos alunos;
- II - inserir ou anexar a documentação validada no sistema informatizado do Programa Universidade Gratuita, até o final do semestre em que for concedido o benefício;
- III - obedecer à classificação dos alunos e aos critérios de desempate;
- IV - selecionar os candidatos que receberão o auxílio financeiro;
- V - realizar os trâmites para concessão do benefício;
- VI - cancelar, em face da constatação de irregularidades ou descumprimento da legislação, a seleção e concessão de auxílio financeiro;
- VII - realizar, sempre que necessário, visitas domiciliares aos beneficiários, para verificar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão do auxílio financeiro e/ou a veracidade das informações prestadas no cadastro;
- VIII - aplicar a pena de suspensão ou perda do auxílio financeiro, caso o aluno não cumpra a legislação vigente, especialmente as cláusulas do CAFE.

Art. 3º A referida atividade é benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 108/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 23 de março de 2026.


Luciano Bendlin
Reitor

Contatos Institucionais**UNC - Universidade do Contestado****Comissão de Seleção UNC
Programa Universidade Gratuita**
universidade.gratuita@unc.br

	Representante	e-mail	CPF	Telefone
Representantes da IES	Carlos Davi Genauch	carlos.secretaria@unc.br	XXX.248.869-XX	(47) 3641-5570
	Diulhane Mathilde Kleine	diulhane.kleine@unc.br	XXX.440.389-XX	(47) 3641-5570
	Eduardo Dominico	eduardo@unc.br	XXX.227.139-XX	(47) 3641-5570
	Keli Wossgrau Gomes Corrêa	keli.correa@unc.br	XXX.635.949-XX	(47) 3641-5570
	Luiz Gustavo Grahl de Souza	gustavo.juridico@unc.br	XXX.528.639-XX	(47) 3641-5570
	Lucas Batista Leite	lucas.leite@unc.br	XXX.429.899-XX	(47) 3641-5570
	Pamela Fernandes	pamela.ead@unc.br	XXX.858.719-XX	(47) 3641-5570
	Rosangela Fátima Mendes Mayer	rosangela@unc.br	XXX.619.349-XX	(47) 3641-5570
	Stephany Ribeiro Stoeberl	stephany.ribeiro@unc.br	XXX.725.639-XX	(47) 3641-5570
	Representantes dos Discentes	Vanessa Pietrovski	vanessa.pietrovski@aluno.unc.br	XXX.854.349-XX
Assistente Social	Mônica Morici	monica.morici@unc.br	XXX.669.239-XX	(47) 3641-5570

PORTARIA UNC nº. 243, de 23 de março de 2026.

PORTARIA UNC nº. 244, de 23 de março de 2026

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 19 do Regimento da UNC,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de graduação conforme Lei 831, de 2023 bem como, acompanhar e exigir a contrapartida exigida no art. 15 da referida lei, no âmbito da Universidade do Contestado - UNC, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 831, de 2023 do Estado de Santa Catarina e demais legislação vigente, constituída pelos seguintes representantes:

Entidade	Nome
Instituição de Ensino Superior - área jurídica	Jaciel Santos Karvat
Instituição de Ensino Superior - área financeira	Evelyn Padilha
Instituição de Ensino Superior	Maristela Povaluk
Instituição de Ensino Superior	Rubia Kelly Hauffe
Representante discente	Daina Tauane Camara Tolotti
Representante discente	Luiz Henrique Woziack Bonin
Sociedade Civil	Francisco Kenji Nishioka
Sociedade Civil	Everton Trindade da Silva
Coordenadoria Regional de Educação de Mafra	Andréia Fabiana Pettres Wolski

Art. 2º O período de permanência dos membros da Comissão é 02 (dois) anos de acordo com a Lei nº 831, de 31 de julho de 2023, Art. 8º, exceto os representantes dos estudantes, que será de 01 (um) ano.

Art. 3º A comissão será presidida por um dos membros que a compõem, eleito entre seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º A participação na Comissão é benemerente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 106/2025.

Publique-se e cumpra-se.



Luciano Bendlin
Reitor

Mafra, SC, 23 de março de 2026.

Contatos Institucionais**UNC - Universidade do Contestado****Comissão de Fiscalização Universidade Gratuita**comissaofiscalizadoraug@unc.br

	Representante	e-mail	CPF	Telefone
Representantes da IES	Jaciel Santos Karvat	jaciel.karvat@professor.unc.br	XXX.611.149-XX	(47) 3641-5581
	Evelyn Padilha	financeiro@unc.br	XXX.864.139-XX	(47) 3641-5570
	Maristela Povaluk	maristela@unc.br	XXX.154.859-XX	(47) 3641-5528
	Rubia Kelly Hauffe	rubia@unc.br	XXX.009.239-XX	(47) 3641-5580
	Representantes dos Discentes	Daina Tauane Camara Tolotti	daina.tolotti@aluno.unc.br	XXX.383.499-XX
Luiz Henrique Woziack Bonin		luiz.bonin@aluno.unc.br	XXX.110.329-XX	(47) 3641-5570
Representantes da Sociedade Civil	Francisco Kenji Nishioka	francisco@nishioka.com.br	XXX.510.129-XX	(47) 3642-1000
	Everton Trindade da Silva	freeets@gmail.com	XXX.365.469-XX	(47) 3643 6528
Representante da CRE	Andréia Fabiana Pettres Wolski	andrea.wolski@sed.sc.gov.br	XXX.671.949-XX	(47) 3647-0020

PORTARIA UNC nº. 244, de 23 de março de 2026.